

DECRETO

Nº 6843/2017

“Altera representatividade do Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA”.

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, inciso V, VI, VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

CONSIDERANDO o Decreto 6.788 de 22 de maio de 2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o representante da entidade de Assistência Social de Prestação de Serviço à Criança e ao Adolescente, nos termos do artigo 1º, inciso II, do Decreto 6.788/2017, Senhor Evandro Carlos Batista (Suplente), pela Senhora Alcione dos Reis (Suplente).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Sebastião, 24 de julho de 2017.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito